



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 900, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.